

RESOLUÇÃO Nº 065/CEPEX/2002

**“APROVA ALTERAÇÃO NO PROJETO DO CURSO CIÊNCIAS DA
RELIGIÃO”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **por seu Presidente em Exercício Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes considerando:

- o Parecer nº 079/02 de 27/05/2002 da Câmara de Graduação
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

ART. 1º - APROVAR Alteração no **Projeto do Curso de Ciências da Religião**, permitindo aos acadêmicos a realização de Estágio Supervisionado em uma sala de aula da referida disciplina, em escolas da comunidade acompanhados pelo professor de Prática de Ensino e Estágio Supervisionado do curso.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 29 de maio de 2002.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente em Exercício - CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
SECRETARIA DOS CONSELHOS